

PORTARIA N.º 5481, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Arlinda Bogorni"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no Art. 29, e parágrafos da Lei Complementar n.º 962, de 11 de Novembro de 2005, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde à Servidora Municipal **Arlinda Bogorni**, padrão "1", matrícula n.º 115, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no período compreendido entre 05 de Janeiro de 2009 à 03 de Julho de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.